



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.685/2011

DATA: 01/12/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 91.190,37 (noventa e um mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.190,37 (noventa e um mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos), no orçamento do Município de Pinhão, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 34.111,20

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 6.190,37

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002270 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 29.233,60

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 21.655,20

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Total suplementação R\$ 91.190,37

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 9.710,37
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092-050 - Saúde da Família - PSF
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 24.400,83
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 10.361,96
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092-050 - Saúde da Família - PSF
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002130 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 8.728,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092-050 - Saúde da Família - PSF
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002140 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 14.748,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.306.00092-058 - Complementação Nutricional
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002530 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 1.586,01
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002610 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 21.655,20
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.00092-056 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002470 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Total de cancelamento R\$ 91.190,37

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de
Emancipação Política.**



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal